

LEI Nº 922 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

**EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **Severino Lira da Silva Neto**, começando da casa da senhora Cleonice Lira até a casa do senhor Sérgio Rodrigues do Sítio Água Salgada.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 23 de dezembro de 2022.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL